



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9195 , DE 25 DE AGOSTO DE 2000.

Promove Oficial na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto-Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

DECRETA:
=====

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM, pelo critério de antigüidade, a contar de 25 de agosto de 2000, o Maj PM RE 03644-9 EVARISTO DE OLIVEIRA MENDES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto de 2000,
112º da República.



REINALDO SILVA SIMIÃO

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador



ROBERTO LUIZ DAS DORES - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar